

ID: 84A9804112BA4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 195/2022, DE 24 DE NOVEMBRO de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO O ofício nº 64055/2022-PJPI/COM/ALT/JUIALT/JUIALTSDE de 24 de novembro de 2022, solicitando a renovação da disposição dos servidores efetivos.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 087/2003, que trata sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI, que permite a disposição de servidores para outros órgãos e entidades.

**RESOLVE:**

Art. 1° - RENOVAR, nos termos do Convênio nº 026/2019, o ato de disposição do servidor municipal efetivo, GLADSTONNY PACÍFICO ARAÚJO, CPF nº 924.142.813-91, para o PODER JUDICIÁRIO desta Comarca de Altos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Novembro de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

ID: 5D5AB87B773B4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ N° 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N°196/2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de licença sem vencimento, constante do Processo nº 4094/2022 de 25 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

I - Conceder a LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, da servidora, LUZIA CARVALHO DE SOUSA, Portador do CPF: 053.905.203.51. Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Altos, no período de 01.12.2022 a 31.05.2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
CERTIFIQUE-SE  
E CUMPRA-SE;**

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

 Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal de Altos

 Centro Administrativo de Altos, Av Nossa Senhora do Fátima Nº 4448 Q - B Lote 1.  
 CEP: 64.290.000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 9-9468-5426

ID: E3FB635057D74


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 194/2022, DE 24 DE NOVEMBRO de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO O ofício nº 64055/2022-PJPI/COM/ALT/JUIALT/JUIALTSDE de 24 de novembro de 2022, solicitando a renovação da disposição dos servidores efetivos.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 087/2003, que trata sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI, que permite a disposição de servidores para outros órgãos e entidades.

**RESOLVE:**

Art. 1° - RENOVAR, nos termos do Convênio nº 026/2019, o ato de disposição da servidora municipal efetiva, ROSIANE FREITAS RODRIGUES, CPF nº 831.155.363-72, para o PODER JUDICIÁRIO desta Comarca de Altos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Novembro de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

 Este documento não contém assinaturas nem emendas.  
 Praça Cívico Hendrix, nº 30, Centro.

ID: 8138DA2EBBC64


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 197/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Promover, ALCIONE ALVES DE ABREU, CPF: 840.802.723-91 do cargo de Professora Classe "AS" (Curso Superior) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "Maria do Ô Barbosa" - Zona Urbana.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

 Este documento não contém assinaturas nem emendas.  
 Centro Administrativo de Altos, Av Nossa Senhora do Fátima, Nº 4448 Q-B Lote 1, Cód. Postal 64.290.000  
 CEP: 64.290.000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
 Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 99468-5426 / e-mail: 322283333@altospi.com.br